



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 088/PROAD/INFRA/UFFS/2015

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 034/2015 oriundo do R.D.C. Eletrônico nº 001/2015, Processo nº 23205.004944/2014-12, contratada a empresa MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA - ME:

- I. Gestor Titular: Paulo Roberto Pinto da Luz, Secretário Especial de Obras, Siape 1160524;
- II. Gestor Suplente: Rodrigo Emmer, Diretor de Obras, Siape 1770862;
- III. Fiscal Titular de Instalações Elétricas: Matheus Todescatt, Engenheiro Elétrico, Siape 1911027;
- IV. Fiscal Titular de Instalações Telecomunicações: Leandro Pereira, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1761802;
- V. Fiscal Suplente: Diego Gnoatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2140816;

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de empresa de instalações elétricas prediais para execução de serviços de instalação de rede elétrica, lógica e iluminação de emergência no prédio administrativo provisório do *Campus* Chapécó/SC da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, denominado Unidade Bom Pastor.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 084/PROAD/INFRA/UFFS/2015 de 03 de junho de 2015.

Chapécó/SC, 03 de junho de 2015.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

